



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 112/2023 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUCAO Nº 8/2018.**

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Sâmia Bomfim, Luana Alves, Celso Giannazi e Dr Adriano Santos, institui o Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O prêmio constituirá na entrega de uma placa de honra e terá como propósito: Valorizar pessoas que atuam na promoção e defesa dos Direitos Humanos; Valorizar o combate de toda forma de preconceito ou violência, relacionados a questões de gênero, raça, etnia, origem ou condição social, religião, orientação sexual ou qualquer outro pretexto discriminatório; Valorizar a experiência na luta contra o racismo; Valorizar a autonomia e lideranças das mulheres.

Segundo a justificativa do projeto, "Marielle Franco, mulher negra, socióloga, feminista, dedicou sua militância na defesa dos mais pobres, marginalizados, principalmente as vítimas da violência do complexo Maré. Por conta da sua militância, filiou-se ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), e foi eleita vereadora do Rio de Janeiro em 2016 com a quinta maior votação. Na Câmara Municipal, presidiu a Comissão de Defesa da Mulher e integrou uma comissão composta por quatro pessoas cujo objetivo era monitorar a intervenção federal de natureza militar no Rio de Janeiro, sendo escolhida como sua relatora em 28 de fevereiro de 2018. Era crítica da intervenção federal, assim como criticava e denunciava constantemente abusos policiais e violações aos direitos humanos. Como vereadora, Franco também trabalhou na coleta de dados sobre a violência contra as mulheres, pela garantia do aborto nos casos previstos por lei, pelo aumento na participação feminina na política e advogou pela construção de novas Casas de Parto, criadas para a realização de partos normais. Em 14 de março de 2018, foi cruelmente executada a tiros, juntamente com seu motorista Anderson Pedro Gomes no centro do Rio".

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que promove a valorização do combate às várias formas de discriminação presentes na sociedade, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, considera a propositura meritória visto que reconhece os feitos e trabalhos em prol da luta contra o preconceito e por uma estrutura social mais igualitária e justa, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 01/03/2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. CORONEL SALLES (PSD)

Ver. DR. NUNES PEIXEIRO (MDB)

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Ver. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS) – contrário

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

Ver. ANTONIO DONATO (PT)

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. BOMBEIRO MAJOR PALUMBRO (PP)

Ver. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. LUANA ALVES (PSOL)

Ver. MANOEL DEL RIO (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. PAULO FRANGE (PTB)

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) – contrário

Ver. RUTE COSTA (PSDB) – contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2022, p. 411

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).